



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 5 de Março de 2020 • Ano III • Nº 2090

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto De Exoneração Nº 1377 De 05 De Março De 2020.
- Portaria Nº 006/2020 De 05 De Março De 2020.
- Ato De Homologação Pregão Presencial Nº 101/2019 – Copel Processo Nº 66415/19.
- Aviso De Convocação Apresentação De Amostra Pregão Presencial Nº 016/2020.
- Ata Interna De Julgamento Concorrência Pública Nº 007/2019 – Copel - Processo Administrativo Nº 6756/2019.
- Ata De Registro De Preços Nº 010/2020- Pregão Presencial Nº 101/2019 – Copel.
- Ata De Registro De Preços Nº 011/2020- Pregão Presencial Nº 101/2019 – Copel.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

### **DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1377**

05 de março de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR À PEDIDO, VICTOR RAMIDE DA COSTA**, matrícula nº **134582**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADJUNTO**, símbolo **CC-VI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE MARÇO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 006/2020**  
**De 05 de Março de 2020**

“Designa os servidores para compor a comissão de fiscalização e execução do Contrato Administrativo nº 061/2020 decorrente do pregão Presencial nº 031/2020.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto nº 002/2019,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de fiscalização e execução do Contrato Administrativo nº 061/2019 referente á empresa Perri Comercial LTDA.

- 1. Laiane Ferraz de Melo Sena – Matrícula: 140203**
- 2. Jessica Evelin da Silva Magalhães – Matrícula: 831040**
- 3. Roseane Silvia de Souza Pires – Matrícula: 04903**

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Março de 2020.

**Gabinete do Secretario Municipal da Administração de Candeias- Bahia, em 05 de Março de 2020.**

Washington Campos Pereira  
Secretário Municipal de  
Gestão Pública

**Washington Campos Pereira**  
**Secretário Municipal da Administração**

## **Licitações**

---

---

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2019 – COPEL  
PROCESSO N.º 66415/19**

O Secretário de Serviços Públicos do Município de Candeias no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o parecer da pregoeira, que adjudicou o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019**, tendo como objeto a **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADE DO SETOR DE CALDEIRARIA E SERRALHERIA NO ÂMBITO DE JURISDIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA, AFINS DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, cujo certame teve como vencedora as empresas: **RDA COMERCIO DE MATERIAIS DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA** pelo seguinte valor unitário para os itens: item 01 **R\$5,55 (cinco reais e cinquentena e cinco centavos)**, item 02 **R\$9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos)**, item 11 **R\$27,00 (vinte e sete reais)**, item 12 **R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos)**, item 13 **R\$6,80 (seis reais e oitenta centavos)**, item 14 **R\$6,20 (seis reais e vinte centavos)**, **TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI** pelo seguinte valor unitário para os itens: item 03 **R\$21,90 (vinte e um reais e noventa centavos)**, item 04 **R\$8,20 (oito reais e vinte centavos)**, item 05 **R\$12,90 (doze reais e noventa centavos)**, item 06 **R\$10,00 (dez reais)**, item 10 **R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais)**, **JURANI SANTANA EIRELI – ME** pelo seguinte valor unitário para os itens: item 07 **R\$595,67 (quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, item 08 **R\$724,83 (setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos)**, item 09 **R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais)**.  
Data da Homologação: **02/03/2020. CARLOS ANTÔNIO IBIAPINA JUNIOR – SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**, através da Pregoeira Gilmara Conceição Ribeiro Lisboa, comunica aos interessados que com referencia ao **Pregão Presencial nº 016/2020 - AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E LENÇO UMEDECIDO EM ATENDIMENTO AS CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS UTILIZANDO OS RECURSOS PROVENIENTES DA AÇÃO BRASIL CARINHOSO.**, CONVOCA as empresas:

**PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, classificada em 3º lugar para apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis a amostra referente aos **itens: 01, 02 e 03**, devido a não apresentação de amostra pela 2ª classificada a empresa **LUCIANO F COSTA ME**.

**LUCIANO F COSTA ME**, classificada em 3º lugar para apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis a amostra referente ao **item: 04**, devido a não apresentação de amostra pela 2ª classificada a empresa **NORLIMP COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PROD. DE PERFUMARIA LTDA**.

## Atas



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**ATA INTERNA DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019– COPEL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6756/2019**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas minutos, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão interna da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de Manutenção predial, Conservação e Reparação em 15 (quinze) unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Candeias/Bahia**, para resultado da análise da proposta de preços da **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI**. Sob a condução a Presidente Tatiane Carvalho de Souza e membros que abaixo assinam designados pelo Decreto nº 053/2019. Pela presidente foi dito que após a concessão do benefício do Art 45, inciso I da Lei Complementar 123/06, dentro do prazo determinado a empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI** apresentou sua proposta de preços com o valor de R\$ 1.868.147,87, com oferta inferior ao da primeira classificada a empresa **GRADUS CONSTRUTORA LTDA**. A proposta da empresa foi submetida a Secretaria de Infraestrutura e Obras e após análise ficou constatado que estava de acordo com o solicitado em Edital. Por esse motivo, após cumprimento de todos os prazos legais, a presidente declara as empresas **GRADUS CONSTRUTORA LTDA** vencedora do **LOTE 01** com o valor de R\$ 1.907.631,20, e a **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – EPP** vencedora do **LOTE 02** com o valor de R\$ 1.868.147,87.

Nada mais foi dito digno de registro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
Tatiane Carvalho de Souza <b>Presidente</b>	Jeciana C. da Silva <b>Membro</b>	Cídlane Damasceno dos Santos <b>Membro</b>	Gilmara C. R. Lisboa <b>Membro</b>	Eriton Ramos <b>Membro</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – COPEL. OBJETO: **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADE DO SETOR DE CALDEIRARIA E SERRALHERIA NO ÂMBITO DE JURISDIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA, AFINS DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, cujo certame teve como vencedora a empresa:  **RDA COMERCIO DE MATERIAIS DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA** pelo seguinte valor unitário para os itens: item 01 **R\$5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, item 02 **R\$9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos)**, item 11 **R\$27,00 (vinte e sete reais)**, item 12 **R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos)**, item 13 **R\$6,80 (seis reais e oitenta centavos)**, item 14 **R\$6,20 (seis reais e vinte centavos)**; DATA DA ASSINATURA: **05/03/2020. CARLOS ANTÔNIO IBIAPINA JÚNIOR – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – COPEL. OBJETO: **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADE DO SETOR DE CALDEIRARIA E SERRALHERIA NO ÂMBITO DE JURISDIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA, AFINS DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, cujo certame teve como vencedora a empresa: **JURANI SANTANA EIRELI – ME** pelo seguinte valor unitário para os itens: item 07 **R\$595,67 (quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, item 08 **R\$724,83 (setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos)**, item 09 **R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais)**; DATA DA ASSINATURA: **05/03/2020. CARLOS ANTÔNIO IBIAPINA JÚNIOR – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**